



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS

Diretoria de Gestão Documental
Coordenadoria de Biblioteca
cbib@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1603

*Texto somente para consulta. Não substitui o publicado no
Diário Oficial da Câmara Municipal de Campinas em 17 de setembro de 2025*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.094, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Campineiro ao
deputado estadual Gilmaci dos Santos
Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro ao deputado estadual Gilmaci dos Santos Barbosa pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de setembro de 2025

LUIZ ROSSINI
Presidente

autoria: Roberto Alves